



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 014/2015, de 09 de janeiro de 2015**


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.006386/2014-09,

R E S O L V E:

**Art. 1.º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II à servidora técnico-administrativa **Andréa Mariana de Góes Martins**, siape 2033529, com vigência a partir do dia 10 de dezembro de 2014.

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de dezembro de 2014.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora